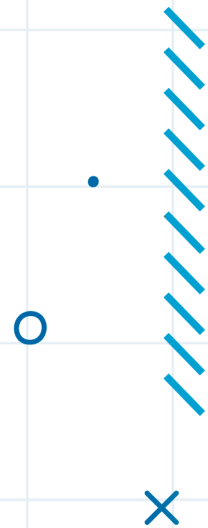


PLANO DE INTEGRIDADE

PREVIC 2026 - 2027



PROGRAMA DE INTEGRIDADE
DA PREVIC - INTEGRAR

 **PREVIC**

PLANO DE INTEGRIDADE PREVIC 2026-2027

Publicação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar

FICHA TÉCNICA

DIRETORIA COLEGIADA DA PREVIC

Diretor-Superintendente

Ricardo Pena Pinheiro

Diretor de Administração

Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues

Diretor de Fiscalização e Monitoramento

João Paulo de Souza

Diretor de Licenciamento

Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

Diretor de Normas

Alcinei Cardoso Rodrigues

Procurador-Chefe da Procuradoria Federal

Leandro Santos da Guarda

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

COMITÊ GESTOR DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Chefe de Gabinete

Almir dos Santos Nolêto Filho

Chefe da Ouvidoria

Antônio Augusto Garcia

Chefe da Corregedoria

Leandro Ferreira Silva

Chefe da Auditoria Interna

Hilton de Enzo Mitsunaga

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Flávia Cristina Gonçalves Trannin

REDAÇÃO E REVISÃO

Chefe de Divisão do Gabinete

Renata Cardoso Fernandes Paz

Analista Administrativo

Arthur Camilo Figueiredo Leão

APOIO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PARLAMENTAR

Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar

Francisco José Freire Ribeiro

Coordenadora de Comunicação Social

Monyke Castilho

Chefe de Divisão

Heitor Guerra Giulliano

Diagramação

Louise Guimarães Macáu Lopes

Sumário

1. Mensagem da Diretoria	4
2. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	5
3. Estrutura de Governança e Integridade da PREVIC	8
3.1 - Estrutura de Governança	8
3.2 - Estrutura de Integridade	8
4. Eixos do Plano de Integridade 2026-2027	14
4.1 - Eixo 1 - Governança e Fortalecimento da Gestão da Integridade	14
4.2 - Eixo 2 - Capacitação e Conscientização em Integridade	16
4.3 - Eixo 3 - Diversidade, Equidade e Inclusão na PREVIC	17
4.4 - Eixo 4 - Gestão de Riscos para a Integridade	18
4.4 - Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação da Integridade	23
5. Fluxos simplificados para mitigação de riscos para a integridade na função de agente público	24
6. Canais de Comunicação	25
7. Conclusão	26
Anexo I – Riscos para a Integridade levantados entre 2024 e 2025 nos processos de trabalho	27

1. Mensagem da Diretoria

Integridade é uma qualidade das nossas ações enquanto agentes públicos. Ela aumenta a confiança da sociedade no nosso papel e aproxima a sociedade do estado, pois estabelece um círculo virtuoso de geração de valor público, transparência e cidadania.

Desde 2018 a PREVIC conta com um programa de integridade, que estrutura um conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional. E para torná-lo realidade são elaborados os planos de integridade, documentos que organizam as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período.

Este Plano de Integridade para 2026 e 2027 foi elaborado pelo Comitê Gestor da Integridade, Transparência e Acesso à Informação (CGITAI)¹, colegiado permanente que é a unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitai) da PREVIC - e aprovado pela Diretoria Colegiada, instância máxima de deliberação da autarquia.

Aqui se encontram as principais medidas que serão realizadas pela Previc ao longo deste biênio, divididas por eixos temáticos. Foram construídas de forma coletiva pelo CGITAI, com base em pesquisas sobre melhores práticas em integridade, de forma participativa, com a resposta dos servidores e colaboradores da PREVIC à Pesquisa de Clima sobre Integridade realizada no ano de 2025 e, ainda, de forma responsiva, observando os resultados da autarquia na avaliação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), aplicado pela Controladoria-Geral da União (CGU) às unidades setoriais do Sitai.

O objetivo é que este seja um documento vivo, um guia com ações que serão colocadas em prática para fortalecer o ambiente de trabalho digno, respeitoso e íntegro entre todos os agentes públicos em exercício na PREVIC. Por isso, temos grandes expectativas de que o Plano de Integridade para 2026 - 2027 consolide ainda mais a cultura organizacional baseada na ética e na transparência, fortalecendo a confiança da sociedade e dos participantes do regime de previdência complementar fechada no trabalho realizado pela PREVIC. Contamos com o engajamento de todas e todos para tornar este plano uma realidade!

Ricardo Pena Pinheiro

Diretor-Superintendente

Leonardo Zumpichiatti de

Campani Rodrigues

Diretor de Administração

João Paulo de Souza

Diretor de Fiscalização e Monitoramento

Guilherme Capriata Vaccaro

Campelo Bezerra

Diretor de Licenciamento

Alcinei Cardoso Rodrigues

Diretor de Normas

Leandro Santos da Guarda

Procurador-Chefe

¹ O Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal é regulamentado pelo Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.

2. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

A PREVIC é uma autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Previdência Social responsável pelo licenciamento, orientação, supervisão e fiscalização das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Seu papel é fundamental para a garantia e a estabilidade do regime de previdência complementar fechada no Brasil: proteger participantes ativos, aposentados e seus dependentes, aumentando a segurança do sistema, estimulando boas práticas de governança e de investimento, de forma que os associados recebam tudo o que têm direito quando se aposentarem.

Mas o que é a previdência complementar fechada?

O Regime de Previdência Complementar - RPC tem o objetivo de oferecer uma proteção adicional ao trabalhador durante a aposentadoria. Trata-se de uma segurança previdenciária complementar àquela oferecida pela previdência pública, para a qual as contribuições dos trabalhadores são obrigatórias².

A adesão ao RPC é facultativa e desvinculada da previdência pública (Regime Geral de Previdência Social – RGPS ou Regime Próprio de Previdência Social - RPPS), conforme previsto no artigo 202 da Constituição Federal. Nesse contexto, o RPC possui regras específicas estabelecidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29/05/2001, e pelos demais normativos.

As EFPC, popularmente conhecidas como Fundos de Pensão, administram planos de benefícios de previdência privada para indivíduos que possuam vínculo empregatício ou associativo com empresas, órgãos públicos, sindicatos e/ou associações representativas. Essas entidades não possuem fins lucrativos, sendo responsáveis por administrar planos de previdência privada criados por empresas (patrocinadores) para seus empregados (participantes), ou por pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial (instituidores) para seus associados (participantes).

Dessa forma, a previdência complementar fechada constitui importante instrumento de proteção ao trabalhador, além de contribuir para a manutenção do poder aquisitivo das famílias e para a formação de poupança interna de longo prazo, necessária para ampliar a capacidade de investimento do País e diversificar as fontes de financiamento do crescimento econômico.

Quais são então as principais competências da Previc?

Para fortalecer a previdência complementar fechada no Brasil, de forma que as atividades das EFPC sejam cumpridas de acordo com as normas legais, o Governo Federal criou a PREVIC. Atualmente, mais de oito milhões de pessoas integram o setor (participantes, assistidos e dependentes). E o setor já acumula valores expressivos, com uma poupança previdenciária de quase R\$ 1,3 trilhão (12% do PIB nacional).

As competências da PREVIC estão fixadas na Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, das quais destacam-se as seguintes:

² [O Que É Previdência Complementar — Ministério da Previdência Social.](#)

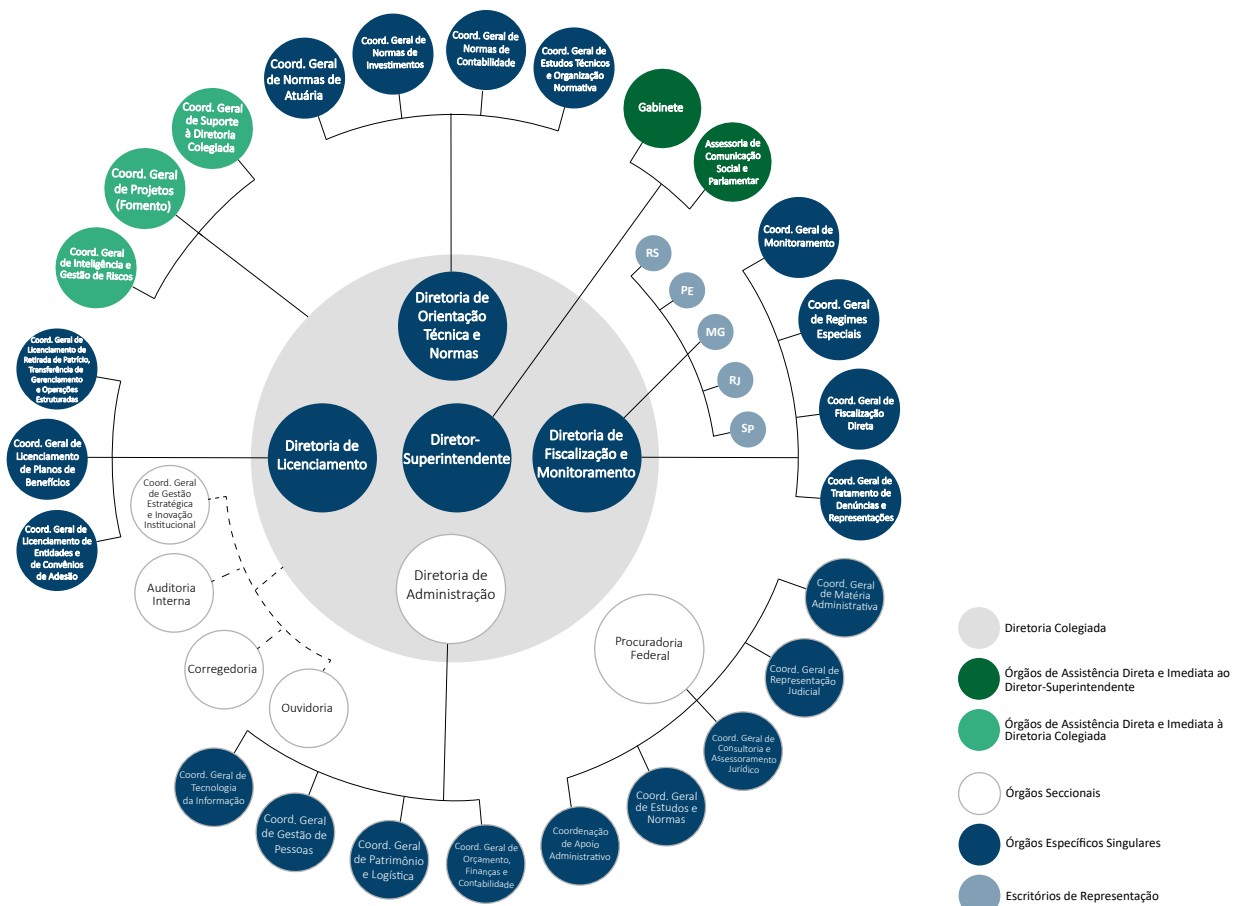
- proceder à fiscalização das atividades das EFPC e das suas operações;
- apurar e julgar as infrações, aplicando as penalidades cabíveis;
- autorizar a constituição e o funcionamento das EFPC, bem como a aplicação dos respectivos estatutos e regulamentos de planos de benefícios e ainda as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às EFPC;
- promover a mediação e a conciliação entre EFPC e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, bem como dirimir os litígios que lhe forem submetidos na forma da Lei no 9.307, de 23 de setembro de 1996, dentre outras.

Estrutura organizacional

No intuito de exercer suas competências institucionais, a PREVIC dispõe de uma estrutura organizacional dirigida por uma Diretoria Colegiada, da qual fazem parte o Diretor-Superintendente (Disup) e quatro diretorias: Diretoria de Fiscalização e Monitoramento (Difis), Diretoria de Licenciamento (Dilic), Diretoria de Normas (Dinor) e Diretoria de Administração (Dirad).

A Autarquia também conta com escritórios de representação nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre. A figura abaixo apresenta a organização da PREVIC, suas equipes de trabalho e linhas de comando. Os órgãos em azul executam as atividades finalísticas da Autarquia e os demais exercem funções de gestão, suporte ou controle.

Figura 1: Organograma da PREVIC



Fonte: Relatório de Gestão PREVIC 2025.

Cadeia de valor

A estratégia da PREVIC para cumprir seus objetivos institucionais pode ser representada pela maneira como os seus processos de negócio se relacionam para entregar valor à sociedade. A cadeia de valor representa conjuntos de atividades finalísticas e de apoio desempenhadas pela sua estrutura, por meio da articulação entre seus órgãos e dos fluxos de informações necessárias a cada processo.

Assim, a cadeia de valor é composta por uma cadeia de apoio (Estratégia, Gestão e Suporte), três cadeias finalísticas (Diretrizes Técnicas e Normativas, Licenciamento e Fiscalização e Monitoramento) e uma cadeia de promoção do relacionamento institucional.

Figura 2: Cadeia de Valor da PREVIC



Fonte: Relatório de Gestão PREVIC 2025.

Agenda regulatória

A Agenda Regulatória 2026-2027 foi aprovada pela Diretoria Colegiada da PREVIC em 25/11/2025. Nela consta o detalhamento dos atos normativos a serem editados pela autarquia para este período³.

³ Acesso em: [agenda-regulatoria-2026-2027-1](#).

3. Estrutura de Governança e Integridade da Previc

→ 3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Conforme a Portaria nº 1.123, de 2019, a Diretoria Colegiada da PREVIC (Dicol) exerce a função do Comitê previsto no Art. 23, da IN MP/CGU nº 1, de 2016. Dessa forma, o colegiado funciona com as competências de um comitê de governança, ao promover a implementação e a manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203/2017. E, ainda, acompanhando as soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório, do programa de integridade, da gestão de riscos, da transparência, da prestação de contas e dos controles internos.

Além disso, é a instância responsável pelo direcionamento estratégico e por aprovar políticas e diretrizes em relação às ações de integridade na PREVIC. Outra função da Dicol é coordenar a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos programas, planos, projetos e ações de integridade, em conjunto com as unidades responsáveis; aprovar metodologias e mecanismos para comunicação, institucionalização e implementação relacionados à integridade e promover a respectiva capacitação dos servidores.

O compromisso e apoio da alta administração da PREVIC em relação à governança, gestão e promoção da integridade estão consolidados, dentre outros aspectos, na edição de diversos normativos sobre o tema e na adoção de ferramentas institucionais, instrumentos de integridade que serão detalhados no próximo item desta seção.

→ 3.2. ESTRUTURA DE INTEGRIDADE

A integridade é componente fundamental da boa governança que busca direcionar condutas, valores, princípios e normas na construção de ambientes cada vez mais transparentes, éticos e íntegros.

No Poder Executivo federal, a promoção da integridade pública é realizada de forma sistêmica e coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU) por meio do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), instituído pelo Decreto nº 11.529/2023 e pela harmonização das funções de integridade, que são as funções constantes nos sistemas de corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética, transparência e outras essenciais ao funcionamento do programa de integridade⁴.

No âmbito da PREVIC, a gestão da integridade está normatizada por meio da Portaria Previc nº214, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre o Programa de Integridade da PREVIC – INTEGRAR.

⁴ Definição de Integridade Pública pela Controladoria-Geral da União (CGU), disponível em: [Integridade Pública — Controladoria-Geral da União](#). Acesso em 29 dez 2025.

Quadro 1: Diretrizes e Objetivos do Programa de Integridade – INTEGRAR

Fonte: elaborado pelo GABIN em maio/2026.

Comitê Gestor da Integridade, Transparência e Acesso à Informação (CGITAI)

Com o objetivo de melhor integrar e aproximar as funções da integridade já existentes na PREVIC, a citada portaria instituiu também o Comitê Gestor da Integridade, Transparência e Acesso à Informação (CGITAI), instância colegiada de coordenação das temáticas da integridade, transparência e acesso à informação no âmbito da PREVIC, que exerce as competências de Unidade Setorial da Integridade (USI), nos termos do disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto nº 11.529/2023.

É este Comitê que dá o suporte técnico à Dicol para que ela exerça as suas competências relacionadas à integridade na PREVIC. Ele se reúne ordinariamente ao menos bimestralmente para tratar das propostas e assuntos relacionados à integridade, transparência e acesso à informação e é responsável pela elaboração de relatórios de acompanhamento do plano de integridade, dentre outras competências.

Compõem o CGITAI os titulares das funções de integridade da Previc e seus respectivos substitutos.

Figura 3: Composição do CGITAI PREVIC

Fonte: elaborado pelo CGITAI em maio/2026.

Funções da Integridade na PREVIC

Conforme dispõe a Portaria Previc nº 214/2026, compõem o CGITAI as seguintes funções de integridade.

Gabinete

Conforme consta no Regimento Interno da PREVIC, o Gabinete possui a competência de coordenar a execução de ações relacionadas à promoção da integridade. Dessa forma, a Portaria Previc nº 214/2026 estabelece que o CGITAI seja coordenado pelo Chefe de Gabinete da PREVIC, o qual também é designado como representante da autarquia responsável setorial pela gestão da integridade junto ao Órgão Central do Sitai.

Além disso, cabe ao Gabinete prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CGITAI, incluindo-se a função de secretaria-executiva do Comitê.

Ouvidoria

O Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022 e o Regimento Interno da PREVIC atribuíram à Ouvidoria a competência para receber, dar tratamento e responder, em linguagem cidadã, as manifestações recebidas pelos canais oficiais de comunicação, como a Plataforma Fala.BR, gerir a execução do Plano de Dados Abertos e e-Agendas da Previc e outras relevantes atribuições.

Ademais, a Portaria Previc nº 214/2026 estabelece que a Ouvidoria da PREVIC exerça, predominantemente, as competências relacionadas à Transparência e Acesso à Informação elencadas nos incisos do art. 8º do Decreto nº

11.529/2023, alinhadas ao previsto no Regimento Interno da autarquia. E seu titular exercerá as atribuições previstas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, também conhecidas como monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Comissão de Ética

A Comissão de Ética - CEPREVIC, instituída pela Deliberação da Diretoria Colegiada nº 3, de 2011, e regulamentada pelo seu Regimento Interno, é instância deliberativa vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República e tem como finalidade realizar atividades educativas que possam auxiliar os agentes públicos a ampliarem o conhecimento ético-profissional no relacionamento com os pares, com o cidadão e no resguardo do patrimônio público.

À CEPREVIC compete ainda orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva dos agentes públicos em exercício na Autarquia, além de acolher e analisar denúncias. Para tanto, conta com o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos em Exercício na Previc, aprovado pela Portaria nº 841, de 2017.

Por fim, auxilia, quando instada, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas nas análises relativas ao cumprimento da Lei de Conflito de Interesses.

Corregedoria

A Corregedoria da PREVIC é o órgão de assistência direta e imediata ao Diretor Superintendente que exerce o papel de órgão seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo, atuando de forma preventiva e repressiva no combate a ilícitos administrativos, fraudes e corrupção no âmbito da PREVIC.

As atividades da Corregedoria incluem a análise das representações e das denúncias que lhe forem encaminhadas e a apuração de irregularidades mediante a instauração de procedimentos disciplinares, de acordo com as competências definidas no Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna (Audi) é um órgão seccional de avaliação, consultoria e assessoramento que tem como atividade principal examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais, além de verificar o fiel cumprimento das diretrizes e normas vigentes, com o objetivo de colaborar para a maximização dos resultados a serem alcançados, em termos de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e equidade.

As diretrizes gerais, bem como as normas e procedimentos que têm por finalidade a padronização e a disciplina da atuação da Audi, estão assentados no Estatuto da Auditoria Interna e em seu Manual de Auditoria (Portaria nº 919, de 25 de setembro de 2018).

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

No âmbito da integridade a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Previc (CGGP) exerce papel estratégico ao estruturar, implementar e monitorar fluxos relacionados à prevenção de nepotismo, conflitos de interesses, assédio e discriminação, além de sua contribuição para o fortalecimento dos controles internos ao promover a articulação com órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) e ao supervisionar a conformidade das ações de gestão de pessoas, prevenindo desvios e riscos à integridade.

Adicionalmente, a CGGP é responsável por planejar, coordenar e executar políticas de capacitação e desenvolvimento de pessoas, incorporando conteúdos e práticas voltadas à ética, integridade e conduta no serviço público no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e de promoção de um ambiente organizacional saudável e inclusivo. Essas iniciativas são complementadas pela implementação de ações de qualidade de vida no trabalho e pelo gerenciamento do desempenho institucional, contribuindo para a formação contínua de servidores alinhados aos valores de integridade, transparência e responsabilidade pública.

Parceiros Estratégicos da Integridade na PREVIC

Como apoio à Gestão da Integridade na PREVIC, destacam-se ainda as seguintes unidades, que cumprem papel essencial e complementar às atividades executadas pelas funções de integridade: a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação (CGGI), a Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar (ACSP) e o Núcleo de Diversidade e Inclusão (NDEI).

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação (CGGI)

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (CGGI) desempenha papel central na estruturação e implementação da metodologia de gestão de riscos operacionais como parte essencial da governança da autarquia - incluindo-se a categoria de riscos para a integridade no mapeamento e análise dos processos de trabalho - dentre outras competências atribuídas pelo Regimento Interno, tais como coordenar o desenvolvimento dos projetos estratégicos, de inovação organizacional ou de impacto para a autarquia e orientar e coordenar a elaboração do planejamento estratégico da Previc.

Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar (ACSP)

No âmbito do Programa de Integridade – INTEGRAR, cabe à Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar (ACSP) o apoio na divulgação das ações, bem como na elaboração de peças de comunicação, dar suporte aos eventos planejados, dentre outras competências que lhe são atribuídas regimentalmente.

Núcleo de estudos sobre Diversidade e Inclusão (NDEI)

A PREVIC possui desde 2024 um Núcleo de estudos sobre Diversidade e Inclusão (NDEI), ação que integra o Plano de Qualidade de vida do trabalho – QVT/CGGP e que consiste em um grupo de estudos formado por pessoas servidoras e colaboradoras que representam as diversidades existentes na autarquia (gênero, raça, idade, pessoa com deficiência, orientação sexual, dentre outras). O Núcleo é de adesão voluntária de seus membros, está sob o apoio administrativo da CGGP, e se reúne regularmente com o objetivo de discutir e propor ações visando promover a valorização da diversidade no ambiente institucional - assegurando o respeito às diferenças e demais dimensões da diversidade humana - e fomentar a inclusão e a equidade nas relações de trabalho, contribuindo para a construção de um ambiente seguro, acolhedor e livre de discriminação e assédio.

No âmbito deste Plano de Integridade, contribuiu com a inclusão de diversas medidas a serem implementadas no período de vigência, de forma a contribuir para o cumprimento de compromissos institucionais relacionados ao tema da Diversidade, Equidade e Inclusão.

Principais instrumentos de integridade da PREVIC

A fim de promover e gerir a integridade, transparência e acesso à Informação, as funções de integridade da PREVIC utilizam diversos instrumentos – normativos, manuais, metodologias, sistemas, plataformas próprias ou disponibilizadas pelos órgãos centrais dos sistemas no qual está inserida. O quadro a seguir resume os principais instrumentos utilizados.

Quadro 2: Principais instrumentos de integridade da PREVIC

Processo	Normativos Internos	Sistemas e Ferramentas
Gestão da Integridade	Portaria Previc nº 214, de 12 de março de 2026 – Dispõe sobre o Programa de Integridade da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, institui o Comitê Gestor da Integridade, Transparência e Acesso à Informação e dá outras providências.	e-CGU - MMIP
Ética	Código de Ética dos Agentes da Previc, Portaria nº 724, de 13 de dezembro de 2012 - Regimento interno da Comissão de Ética	
Correição	Portaria Previc nº 1.070, de 18 de novembro de 2025 - Dispõe sobre a atividade correcional no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC	e-CGU, e-PAD
Gestão de Riscos e Controle Interno	Portaria Previc nº 846, de 3 de outubro de 2024 - Atualiza a política de gestão de riscos operacionais da Superintendência Nacional de Previdência Complementar Manual Auditoria Interna - Portaria nº 919, de 25 de setembro de 2018	Bizagi - mapeamento de processos
Transparência passiva, ativa e acesso à Informação - Ouvidoria	Portaria Previc nº 241, de 12 de março de 2026 – Designação autoridade de monitoramento da LAI Página de Dados Abertos da Previc	Plataforma Fala.BR Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) – integrado ao Fala.BR Sistema E-Agendas
Tratamento de conflito de Interesses	Portaria nº 617, de 6/11/13 – Designação Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas para exercer as atribuições previstas no art. 5º da Portaria Interministerial nº 333/2013	SeCI – Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses

Fonte: elaborado pelo CGITAI em maio/2026.

4. Eixos do Plano de Integridade 2026-2027

O Plano de Integridade 2026-2027 da PREVIC detalha as diretrizes e atividades estruturadas em cinco eixos fundamentais para fortalecer a cultura ética e a governança institucional. Este documento estabelece ações coordenadas para a mitigação de riscos e o aprimoramento da transparência, seguindo rigorosamente as orientações do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sitai). O objetivo central é consolidar um ambiente organizacional íntegro, alinhado aos princípios da Administração Pública e às melhores práticas de compliance no setor público.

Figura 4: Eixos do Plano de Integridade da PREVIC 2026-2027



Fonte: elaborado pelo CGITAI em maio/2026.

➔ 4.1. EIXO 1 - GOVERNANÇA E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA INTEGRIDADE

Este eixo trata da forma como a PREVIC organiza, coordena e fortalece a gestão da integridade no dia a dia da instituição. Seu foco é garantir que existam regras claras, responsabilidades definidas, fluxos de trabalho bem estabelecidos e procedimentos padronizados. Busca-se assegurar que os processos internos estejam alinhados às normas legais, aos princípios éticos e às boas práticas de governança. O fortalecimento da governança da integridade contribui para que todos os servidores saibam como agir, a quem recorrer e quais procedimentos seguir, favorecendo uma atuação íntegra, responsável e consistente.

AÇÕES DO EIXO 1 - GOVERNANÇA E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA INTEGRIDADE

Item	Título da Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsável
1	Elaboração de minuta de portaria ou Guia com critérios e protocolo de reuniões no âmbito da Previc	Normativo ou Guia interno contendo critérios e normas a serem observadas quando do agendamento e da realização de reuniões e audiências entre a Previc e agentes externos.	Minuta de normativo ou Guia elaborada	100%	Até dezembro/2026	GABIN
2	Elaboração de minuta de portaria específica sobre Conflito de Interesses no âmbito da Previc	Normativo interno contendo critérios e normas a serem observadas pelos servidores Previc no exercício de atividade privada.	Minuta de normativo elaborada	100%	Até abril/2027	Corr/CGGP/Ética
3	Mapeamento de processos da Corregedoria – Inclusão no PGR	Realização do mapeamento dos processos de trabalho na Corregedoria.	Mapa de processos	100%	Até fev/2027	Corregedoria
4	Mapeamento de processos de Gestão da Integridade - Inclusão no PGR	Realização do mapeamento do processo de gestão da integridade pelo Gabinete, contendo atividades como a elaboração, execução e avaliação do Plano de Integridade.	Fluxograma elaborado	100%	Até dezembro/2026	GABIN
5	Elaboração de Guia Prático de Integridade da Previc para a Alta Administração e demais agentes públicos	Guia interno contendo resumo de normativos federais, códigos de ética e conduta, registro no e-agendas e riscos para a integridade: nepotismo, agenda regulatória, proibição a abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, conflito de interesses e demais riscos inerentes ao cargo.	Minuta de Guia elaborada	100%	Até dezembro/2026	GABIN/Corr/Ética
6	Elaboração do Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação da Previc	Pesquisa documental inicial, a ser realizada pela CGGP para verificar como os órgãos e entidades têm tratado o tema e como têm estabelecido os fluxos e as formas de suporte. Elaboração de minuta até agosto/2026 como ponto de partida para o trabalho do CGITAI na elaboração final (sugerido prazo até novembro/2026) do Guia da Previc.	Minuta de guia elaborada	100%	Até agosto/2026 (minuta); nov/2026 (final)	CGGP/CGITAI

→ 4.2. EIXO 2 - CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO EM INTEGRIDADE

Este eixo tem como objetivo fortalecer a cultura de integridade na PREVIC por meio da informação, da capacitação e da sensibilização de servidores, colaboradores e gestores. Ele busca garantir que todos conheçam os valores institucionais, as normas éticas, os deveres funcionais e os riscos relacionados à integridade no serviço público, por meio de ações educativas, eventos e comunicações internas.

AÇÕES DO EIXO 2 – CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO EM INTEGRIDADE

Item	Título da Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsável
1	Boletins ou Revistas trimestrais do CGITAI	Conscientização trimestral sobre temas de integridade em substituição aos boletins antigos. Formato de boletim ou revista com textos, entrevistas ou links do SITAI/MGI.	Boletim trimestral divulgado	1 boletim ao final de cada trimestre	set/26; dez/26; mar/27; jun/27; set/27; dez/27	GABIN (apoio ACSP)
2	Semana/ Encontro de Integridade da Previc	Evento anual reunindo funções de integridade e convidados externos para debater transparência, ética e correição.	Planejamento e evento realizados	100%	Planejamento: out/26; Evento: dez/2026	CGITAI (apoio ACSP)
3	Certificação Enap em Integridade Pública	Certificação de servidores do CGITAI e funções de integridade na trilha de Integridade Pública da Enap (182h).	Certificado por conclusão do eixo	20% até dez/2026; 50% até dez/2027	dez/2027	CGITAI
4	Boletim “Oriente-se”	Elaboração de boletins mensais da Corregedoria com o objetivo de conscientizar sobre conceitos básicos da conduta de agentes públicos, com temas variados	Boletim elaborado e divulgado	1 Boletim/mês	Contínuo, até dez/2027	CORR
5	Informativo “Gotas de Ética”	Elaboração de informes mensais da Comissão de Ética da Previc com o objetivo de conscientizar sobre conceitos do Código de Ética dos Agentes da Previc	Informativo elaborado e divulgado	1 Informativo/mês	Contínuo, até dez/2027	CEPREVIC

6	Evento de Lançamento do Plano de Integridade 2026-2027	Realização de um evento híbrido ou online para divulgar o Plano de Integridade da Previc para 2026-2027 e suas ações, com apresentações das funções de integridade	Evento realizado	100%	2º semestre de 2026	GABIN, com apoio do CGITAI
7	Inclusão dos temas de integridade no PDP PREVIC 2027	Solicitação da inclusão de temas variados sobre Integridade no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2027	Solicitação realizada	100%	2º semestre de 2026	GABIN, com apoio do CGITAI

➔ 4.3. EIXO 3 - DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO NA PREVIC

Este eixo busca promover um ambiente de trabalho respeitoso, justo e inclusivo, onde todas as pessoas sejam tratadas com dignidade, igualdade de oportunidades e valorização das diferenças. O foco está em práticas que combatam qualquer forma de discriminação, assédio ou preconceito, considerando aspectos como gênero, raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, entre outros.

AÇÕES DO EIXO 3 – DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO NA PREVIC

Item	Título da Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsável
1	PREVIC com Elas: Ambiente Seguro, Respeito e Proteção às mulheres	Elaboração de cartazes no tamanho A2/A3 com mensagens do tipo slogan (curtas, diretas e simples), a serem construídas de forma participativa com a aplicação de Forms aos servidores e colaboradores internos, trazendo temas como promoção de ambiente digno, intolerância à ofensas, piadas, condutas discriminatórias, violência verbal e física, dentre outras. Deverão também a disponibilizar canais de atendimento como a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180	Elaboração de 4 cartazes (mensal)	100%	setembro, outubro, novembro e dezembro/2026	Revisão e deliberação CGITAI
1	PREVIC com Elas: Ambiente Seguro, Respeito e Proteção às mulheres	Ação educativa e de sensibilização sobre respeito, equidade e prevenção de violências no ambiente de trabalho, incluindo violência de gênero com objetivo de promoção de ambiente seguro, respeitoso e inclusivo	Ação realizada	100%	Até dezembro/2026	CGGP - QVT

2	Material informativo sobre diversidade e inclusão	Texto informativo sobre conceitos de diversidade, apresentação do Núcleo e chamamento para a ocupação de duas vagas no núcleo.	Material divulgado	100%	jun/2026	CGGP/ Núcleo de Diversidade
3	Palestra - letramento sobre etarismo/ idadeismo	Palestra de conscientização sobre os impactos do etarismo nas relações profissionais e promoção de ambiente inclusivo entre gerações.	Evento realizado	100%	jul/2026	CGGP/ Núcleo de Diversidade
4	Palestra - letramento sobre neurodiversidade	Conscientização sobre neurodiversidade para estimular um ambiente organizacional ético, saudável e combater a discriminação.	Evento realizado	100%	dez/2026	CGGP/ Núcleo de Diversidade
5	Pesquisa sobre Diversidade e Inclusão	Diagnóstico anônimo (Microsoft Forms) sobre percepções de acessibilidade e diversidade para subsidiar políticas de gestão de pessoas.	Pesquisa realizada	100%	dez/2026	CGGP/ Núcleo de Diversidade
6	Institucionalização do Comitê de Diversidade	Formalização de Comitê Permanente via portaria para propor políticas de equidade, seguindo modelo da CGU.	Minuta de portaria e Nota Técnica	100%	dez/2027	CGGP/ Núcleo de Diversidade

→ 4.4. EIXO 4 - GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE

Este eixo tem como objetivo detalhar como é realizada a gestão dos riscos que possam comprometer a integridade da atuação da PREVIC.

Gestão de Riscos na PREVIC

No âmbito da PREVIC, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (CGGI) é a unidade administrativa regimentalmente responsável pelo mapeamento dos processos de trabalho, bem como é a área responsável pela segunda linha de controle interno da gestão de riscos (incisos II e VII do art. 39 da Portaria Previc nº 861, de 2024). A análise de riscos, inclusive dos riscos para a integridade, é guiada pela Política de Gestão de Riscos da Previc e pautada pela Metodologia de Gestão de Riscos Operacionais adequada a cada categoria de processos – dinâmicos e lineares:

Este eixo tem como objetivo detalhar como é realizada a gestão dos riscos que possam comprometer a integridade da atuação da PREVIC.

a) Processos dinâmicos: processos com possibilidade de fluxos alternativos, ou tomada de decisão com alto grau de discricionariedade, e suscetibilidade a eventos anormais como geração de despesas, paralisação das operações, histórico de anormalidades ou dificuldade de mitigação de riscos, entre outros. De modo geral, apresentarão maior grau de risco operacional, de imagem, legais e financeiros/

orçamentários. Além disso, podem apresentar maior vulnerabilidade a riscos à integridade ou mau desempenho histórico relacionado à gestão de riscos;

b) Processos lineares: processos de fluxos unidirecionais e menor grau dos fatores acima. Costumam apresentar fluxos estáveis e menor probabilidade de riscos operacionais, legais, financeiros ou de imagem estruturas mais simples e/ou controles consolidados. Esses processos demandam menor esforço analítico na gestão de riscos e permitem a adoção de técnicas de avaliação mais enxutas e proporcionais à sua natureza.

Com base nas características avaliadas para os processos atualmente presentes na Previc, foi elaborada uma lista de processos e suas categorias encontram-se anexas às respectivas Metodologias de Gestão de Riscos.

A gestão de riscos dos processos dinâmicos é feita através do tratamento de riscos residuais (riscos persistentes após a introdução de controles), sendo considerados os efeitos dos controles existentes sobre o impacto, a probabilidade de ocorrência e capacidade de detecção e bloqueio dos eventos de risco identificados. Já a gestão de riscos dos processos lineares é feita através do tratamento dos riscos inerentes aos processos (risco naturalmente associado a uma atividade antes da aplicação de qualquer controle ou medida de mitigação), avaliando-se o nível de risco através do impacto e probabilidade de ocorrência dos eventos de risco. Os detalhes desses procedimentos são relatados em documentos específicos, intitulados Metodologia de Análise de Riscos Inerentes (para processos lineares) e Metodologia de Análise de Riscos Residuais (para processos dinâmicos).

Para cada categoria de processo, a abordagem utilizada será, resumidamente, conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 3: Abordagem da Gestão de Riscos Operacionais

ETAPAS		PROCESSOS DINÂMICOS	PROCESSOS LINEARES
METODOLOGIA DE ANÁLISE		Risco residual (FMEA)	Risco inerente
ENQUADRAMENTO DOS PROCESSOS		Processos complexos de fiscalização e licenciamento; Processos de suporte direto aos finalísticos; Processos que comprometem ou executam despesas	Processos mais simples de fiscalização e licenciamento; Processos de gestão administrativa em geral
ANÁLISE DO CONTEXTO	IDENTIFICAÇÃO	Nome e descrição, nível de revisão e equipe de análise	Nome e descrição, nível de revisão e equipe de análise
	INSERÇÃO E BASE NORMATIVA	Posição na cadeia e normas específicas	Posição na cadeia e normas específicas
	PARTES INTERESSADAS	Identificação e interesses convergentes e divergentes	
MAPEAMENTO	ATIVIDADES	Identificação do fluxo de agregação de valor	Identificação do fluxo de agregação de valor
	PROCEDIMENTOS	Identificação de problemas potenciais	Identificação de problemas potenciais
	FLUXOGRAMA	Visualização do processo e fluxos transversais	Visualização do processo e fluxos transversais

PROBLEMAS POTENCIAIS	IDENTIFICAÇÃO	"Perguntar" problemas aos procedimentos	
	PRIORIZAÇÃO PARA ANÁLISE	Pontuação 1 a 3, média acima de 2	
EVENTOS DE RISCO	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	Sobre problemas priorizados - sintaxe para sistematização	Sobre todas as atividades - sintaxe para sistematização
	CAUSAS PROVÁVEIS	Brainstorming e ferramentas de análise se necessário	Brainstorming e ferramentas de análise se necessário
	CONTROLES ATIVOS	Controles embutidos ou efetuados sobre as causas	
ANÁLISE DE RISCOS	IMPACTO	Pontuação 1 a 3, justificada	Pontuação 1 a 3, livre
	PROBABILIDADE	Pontuação 1 a 3, justificada	Pontuação 1 a 3, livre
	CONTROLE	Pontuação 1 a 3, justificada	Nível de risco calculado pontuação média (I+3) x P
	RATING ATUAL E APETITE	Tabela ratings x pontuação, padrão "Xx+"	
MITIGAÇÃO DE RISCOS	SOLUÇÕES	Tratamento dos eventos de risco fora do apetite	Ações para mitigar as causas prováveis
	MEDIDAS	Ações para efetuar as soluções	
	RATING FUTURO ESPERADO	Com impacto das medidas, para verificação efetividade	
IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES	5W2H	Plano de ação a ser executado e monitorado	Plano de ação a ser executado e monitorado
	MONITORAMENTO	Execução das medidas e confirmação do rating esperado	Apenas execução das medidas
RELATÓRIO	NOTA TÉCNICA	Consolidação para aprovação formal	Consolidação para aprovação formal

Fonte: elaborado pela CGGI.

Riscos para a Integridade nos processos de trabalho

Os riscos de integridade estão descritos em ambas as Metodologias como uma das categorias de riscos analisados nos processos de trabalho da PREVIC. São riscos que podem comprometer a ética, a probidade e a conformidade com normas e regulamentos em uma organização ou indivíduo. Constam como exemplos nas Metodologias de Análises de Riscos os desvios éticos ou de conduta, atos discriminatórios, falsificação de documentos, fraudes ou favorecimentos e vazamentos de informações sigilosas, intencional ou por negligência.

Após o mapeamento e a análise do processo de trabalho, é elaborada Nota Técnica relatando as conclusões de cada etapa e fixando o plano de mitigação de riscos. O gestor do processo deverá informar o andamento da execução de cada medida de mitigação no Informe Gerencial, instrumento mensal de comunicação institucional consolidado pela CGGI. O monitoramento da gestão de riscos é realizado pela CGGI, por meio da análise dessas informações.

Durante o último período do Plano de Integridade da PREVIC de 2024-2025, a CGGI coordenou junto aos gestores e equipes a gestão de riscos e identificou a categoria "Integridade" em 16 dos processos de trabalho mapeados, relacionados a três grupos de processos da cadeia de valor: Licenciamento, Normatização e orientação

técnica e Relacionamento institucional. O nome dos processos, a diretoria responsável, os riscos analisados, o ano e a situação do tratamento dos riscos encontram-se consolidados no Anexo I a este Plano de Integridade.

Os processos de trabalho a serem mapeados pela CGGI são definidos anualmente, por meio da edição do documento “Plano de Gestão de Riscos Operacionais” (PGR). Para 2026, foram selecionados cinco processos, são eles:

- Planejar, realizar e gerir aquisições e contratações;
- Planejar a gestão de pessoas (subprocesso: Definir a demanda por colaboradores e gestores);
- Planejar procedimentos de fiscalização e monitoramento;
- Habilitar Dirigentes; e
- Elaborar e propor instrumentos normativos.

Com a instituição do CGITAI, as Notas Técnicas referentes aos riscos de integridade mapeados serão encaminhadas pela CGGI para conhecimento do Comitê sempre que forem finalizadas, e passarão a ser consolidadas para fins de análise quanto à necessidade de medidas complementares pelo Comitê, em apoio ao trabalho realizado pela CGGI.

Caso seja verificada a conveniência e oportunidade de contribuir com o aprimoramento da mitigação dos riscos operacionais dos processos de trabalho, o Comitê encaminhará o resultado de sua análise à CGGI para as providências necessárias. Já nos casos em que for verificada a necessidade de se trabalhar a mitigação de forma transversal e sistêmica, o CGITAI poderá propor medidas gerais como conscientização, capacitação, dentre outras.

Riscos para a integridade na função de agente público

Para além dos riscos inerentes aos processos de trabalho, sabe-se da existência de riscos para a integridade que não necessariamente se encontram atrelados a atividades ou tarefas técnicas que são parte de um processo da cadeia de valor, mas relacionados ao exercício da função pública e sua adequada conduta e postura em situações cotidianas variadas.

Tais riscos possuem natureza transversal e serão denominados neste Plano de Integridade como “Riscos para a integridade na função de agente público”, e são considerados mais complexos de serem mitigados, dado o grau de subjetividade e baixa probabilidade, considerando-se o diminuto histórico correicional da autarquia.

Assim sendo, optou-se por identificar neste plano alguns dos possíveis riscos transversais e, como medida de mitigação, foi estabelecida a prevenção via conscientização dos agentes públicos da PREVIC, com a inclusão de uma seção voltada à divulgação de fluxos simplificados com procedimentos a serem realizados para prevenir sua ocorrência e reforçar a postura ética perante possíveis e eventuais situações concretas. Para os riscos de assédio moral e sexual, foram indicadas ações específicas no Plano de Integridade. As medidas de mitigação encontram-se resumidas no quadro abaixo.

Quadro 4: Detalhamento dos Riscos para a integridade na função de agente público

Risco na função de agente público identificado	Probabilidade de ocorrência	Medida de mitigação
Recebimento de brindes e presentes	baixa	Divulgação do fluxo de tratamento ou prevenção, no âmbito da Previc
Conflito de Interesses	baixa	Divulgação do fluxo de tratamento ou prevenção, no âmbito da Previc
Nepotismo	baixa	Divulgação do fluxo de tratamento ou prevenção, no âmbito da Previc
Assédio Moral e Sexual	Baixa	Prevenção por meio de campanhas/ ações específicas do Plano de Integridade, constantes dos eixos 1, 2 e 3: Plano Setorial de Enfrentamento ao assédio e à discriminação, Boletim Oriente-se, Campanha Previc com Elas e ações do Núcleo de estudos sobre diversidade e inclusão.

Fonte: elaborado pelo CGITAI em junho/2026.

Estes fluxos encontram-se apresentados na seção 5 deste Plano de Integridade.

AÇÕES DO EIXO 4 – GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE

Item	Título da Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsável
1	Análise Anual dos Riscos de integridade mapeados	Relatório do CGITAI com a análise da consolidação das Notas Técnicas sobre os riscos de integridade identificados nos processos de trabalho da PREVIC pela aplicação das Metodologias de Gestão de Riscos Operacionais pela CGGI	Relatório elaborado	Elaboração de ao menos 2 relatórios	dez/26 e dez/27	CGITAI sob coord. GABIN

→ 4.5. EIXO 5 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE

Este eixo tem como finalidade acompanhar, avaliar e aprimorar continuamente as ações de integridade implementadas na PREVIC, ao prever ações de verificação se as medidas previstas no Plano de Integridade estão sendo executadas conforme planejado e se estão alcançando os resultados esperados.

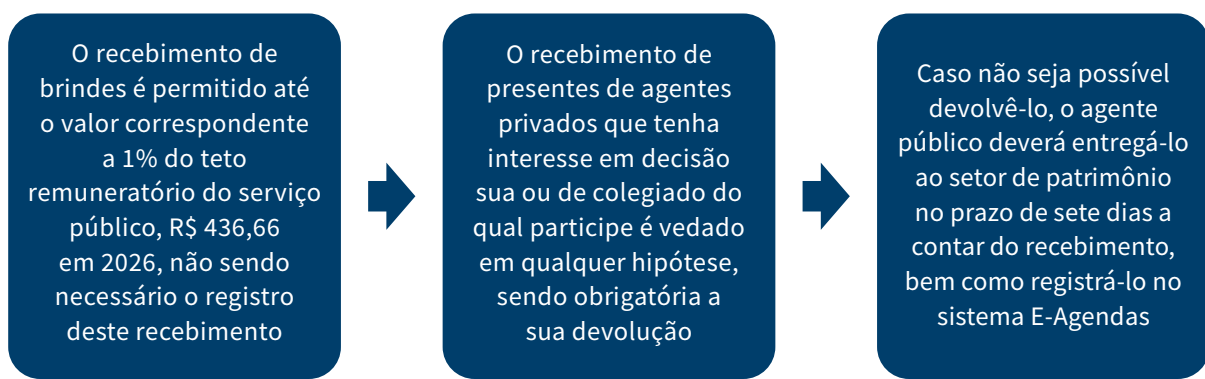
AÇÕES DO EIXO 5 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE

Item	Título da Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsável
1	Relatório semestral de Integridade	Elaboração de relatório semestral descritivo das ações realizadas no âmbito do Plano de Integridade 2026-2027, contendo dados da execução fornecidos pelas funções de integridade, bem como verificação/ indicação de atualização do plano de integridade para reporte à Diretoria Colegiada.	Relatório elaborado	Elaboração de 3 relatórios (2º sem/26, 1º sem/27, 2º sem/27)	fev/27, ago/27, fev/28	CGITAI sob coord. GABIN
2	Pesquisa de Clima sobre a integridade 2027	Realização de nova pesquisa de percepção de clima sobre a integridade na Previc, contendo ao menos as perguntas realizadas no ano de 2025 para efeito comparativo, e inclusão de questões emergentes e pertinentes	Pesquisa realizada	Melhoria no nível de conhecimento sobre o Plano	dez/2027	CGITAI sob coord. GABIN

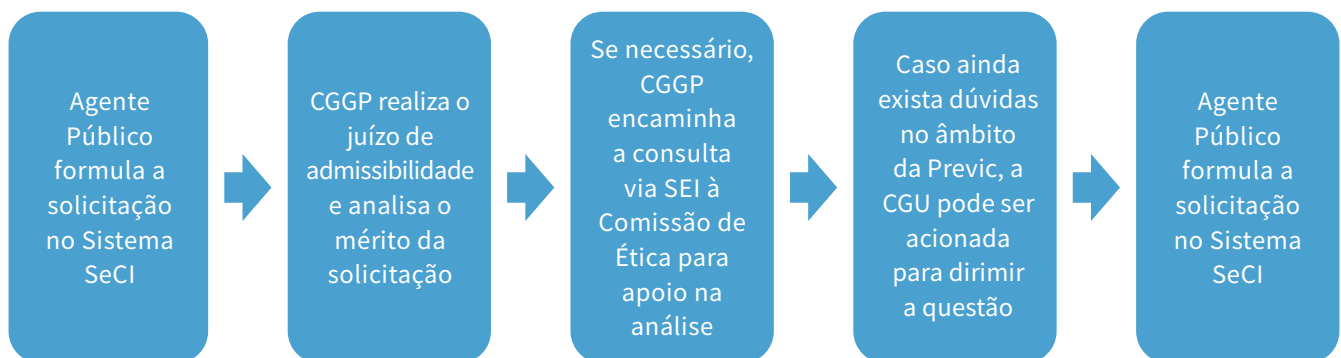
5. Fluxos simplificados para mitigação de riscos para a integridade na função de agente público

Com a finalidade de prevenir a ocorrência de riscos de integridade inerentes ao exercício da função pública relacionados às situações mais recorrentes sobre integridade por meio da conscientização e do letramento, são apresentados a seguir os fluxos simplificados dos principais procedimentos de integridade identificados pelo CGITAI.

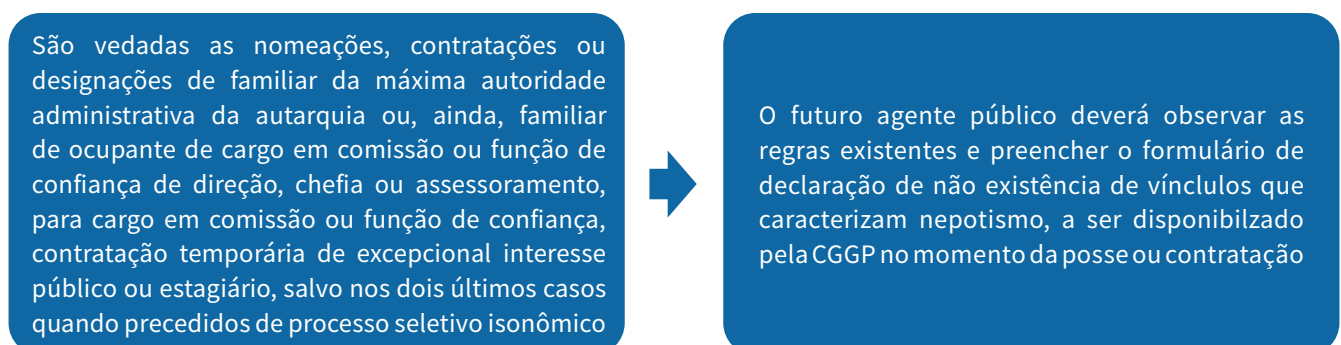
Fluxo de Recebimento de Brindes e Presentes – Decreto nº 10.889/2021



Fluxo de Consulta sobre Conflito de Interesses – Lei nº 12.813/2013



Fluxo de Prevenção ao Nepotismo – Decreto nº 7.203/2010



6. Canais de Comunicação

Nesta seção são disponibilizados de forma objetiva os principais canais de comunicação da gestão de integridade da Previc, adequados a cada situação concreta.

Quadro 5: Canais de Comunicação de Integridade da PREVIC

Assunto	Responsável	Canal
Dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor da PREVIC	Comissão de Ética (CEPREVIC)	etica.previc@previc.gov.br
Pedido de autorização expressa ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	CGGP	Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI)
Denúncia ou representação de infração a código de conduta ética	Comissão de Ética (CEPREVIC) Ouvidoria	etica.previc@previc.gov.br Plataforma Fala.BR
Denúncia ou representação de irregularidades ou ilegalidades	Ouvidoria	Plataforma Fala.BR
Denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação	Ouvidoria	Plataforma Fala.BR Atendimento presencial em sala da Ouvidoria Ed. Venâncio 3000 – SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco A 12º Andar -70716-900 – Brasília-DF
Requerimentos de acesso a informações	Ouvidoria	Plataforma Fala.BR

Fonte: elaborado pelo CGITAI em junho/2026.

7. Conclusão

O Plano de Integridade da PREVIC para o biênio 2026-2027 consolida um conjunto estruturado de ações voltadas ao fortalecimento da cultura ética, da transparência e da boa governança na Autarquia. Ao articular suas ações em eixos estratégicos, o documento evidencia o compromisso institucional com a prevenção, detecção e tratamento de riscos à integridade, contribuindo para a melhoria contínua dos processos e das relações organizacionais.

A implementação das medidas previstas demanda o engajamento permanente da alta administração, das funções de integridade e de todos os agentes públicos em exercício na PREVIC. A integridade, nesse contexto, deve ser compreendida como valor transversal e prática cotidiana, refletida nas decisões, nos processos de trabalho e no relacionamento com a sociedade e os diversos públicos de interesse.

Destaca-se, ainda, a importância das ações de capacitação, gestão de riscos, diversidade e monitoramento contínuo como instrumentos essenciais para o fortalecimento de um ambiente institucional íntegro, inclusivo e orientado a resultados. O acompanhamento sistemático das iniciativas e a avaliação de seus impactos permitirão ajustes necessários e o aprimoramento progressivo das estratégias adotadas.

Por fim, este Plano reafirma o propósito da PREVIC de promover confiança, segurança e credibilidade no sistema de previdência complementar fechada, contribuindo para a geração de valor público e para o fortalecimento da relação entre Estado e sociedade. Sua efetividade dependerá da atuação colaborativa e responsável de todas e todos, garantindo que a integridade permaneça no centro das ações institucionais.

ANEXO I – RISCOS PARA A INTEGRIDADE LEVANTADOS ENTRE 2024 E 2025 NOS PROCESSOS DE TRABALHO

Grupo	Processo	Diretoria	Riscos Analisados	Ano	Situação
Licenciamento	Autorizar regulamentos de planos de benefícios	DILIC	Fraude em documentos enviados pela EFPC	2025	Riscos suficientemente tratados pelos controles atuais
	Autorizar regulamentos de planos de benefícios	DILIC	Análise/revisão realizada com desvio de finalidade	2025	Riscos suficientemente tratados pelos controles atuais
	Autorizar regulamentos de planos de benefícios	DILIC	Decisão realizada com desvio de finalidade	2025	Riscos suficientemente tratados pelos controles atuais
	Autorizar regulamentos de planos de benefícios	DILIC	Priorização de requerimento em detrimento de outros para obter/conceder vantagem indevida	2025	Riscos suficientemente tratados pelos controles atuais
	Autorizar regulamentos de planos de benefícios	DILIC	Decisão realizada de forma intencionalmente divergente em relação a outras similares	2025	Riscos suficientemente tratados pelos controles atuais
	Autorizar regulamentos de planos de benefícios	DILIC	Regulamento utilizado como texto vigente não é o atual	2025	Riscos suficientemente tratados pelos controles atuais
Normatização e orientação técnica	Elaborar e propor instrumentos normativos	DINOR	integridade demanda normativa sem imparcialidade	2024	Riscos suficientemente tratados pelos controles atuais *Apesar de o nível de risco ser baixo, riscos à integridade possuem grande relevância institucional. Por isso, cria-se a solução de mitigação de enviar mensagem específica sobre os riscos à integridade desse processo por e-mail institucional para todos os servidores em colaboração com o Gabinete.
	Elaborar e propor instrumentos normativos	DINOR	integridade dispensa indevida AIR	2024	
	Elaborar e propor instrumentos normativos	DINOR	integridade elaboração desnecessária AIR	2024	
	Elaborar e instruir agenda normativa previdenciária	DINOR	Influência de pessoas internas ou externas para tentar direcionar as iniciativas para favorecer determinados grupos de interesse sem necessariamente considerar todos os aspectos relevantes para o sistema	2025	Riscos suficientemente tratados pelos controles atuais

Relacionamento Institucional	Tratar demandas de ouvidoria e de acesso à informação	DISUP	Vazamento de dados pessoais	2025	Riscos suficientemente tratados pelos controles atuais
	Tratar demandas de ouvidoria e de acesso à informação	DISUP	Empregado terceirizado possibilitar o vazamento de informações sensíveis	2025	Solução de mitigação em andamento: Formalizar termo de responsabilização
	Tratar demandas de ouvidoria e de acesso à informação	DISUP	Empregado terceirizado possibilitar o vazamento de informações sensíveis	2025	Solução de mitigação implementada: Realizar treinamento da força de trabalho
	Tratar demandas de ouvidoria e de acesso à informação	DISUP	Falha na identificação da anomalia	2025	Solução de mitigação em andamento: Criar manual de identificação e classificação de anomalias
	Tratar demandas de ouvidoria e de acesso à informação	DISUP	Classificação incorreta	2025	Solução de mitigação em andamento: Treinar equipe na aplicação do manual